

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.329, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu LEANDRO DORINI, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a abertura de crédito especial para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial no valor de R\$ 125.259,36 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), que servirá para reforço das dotações orçamentárias conforme segue:

11-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
685-4.4.90.52.00.00.00.1900 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
12-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
696-3.3.90.30.00.00.00.4939 Material de Consumo	R\$ 105.259,36
VALOR TOTAL	R\$ 125.259,36

Art. 3º Para cobertura do que trata o artigo 2º deste Crédito Especial, fica indicado como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação conforme segue:

Superávit Financeiro Fonte	R\$ 20.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 4939 Convênio 373/2022 SEAB	R\$ 105.259,36
VALOR TOTAL	R\$ 125.259,36

Art. 4º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2193 de 15 de julho de 2021, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022/2025.

Art. 5º Fica incluído os valores das alterações orçamentárias demonstrados nos artigos 2º e 3º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 2283 de 27 de setembro de 2022, que estabeleceu a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

LEANDRO DORINI

Prefeito do Município de Manguueirinha

Cod412058